



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**  
**RDP Nº 038/18**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Indicar que no período de 21 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro cumprirá seu período de recesso, sendo as atividades da entidade junto ao público retomadas normalmente a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Ressalte-se que durante o período indicado para o recesso a entidade funcionará em sistema de plantão, exclusivamente para atender aos jogos da Fase Preliminar do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2019 (Campeonato Carioca).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**